

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 254, DE 10/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401422

Descrição sintética do serviço a ser executado: 5º Teste em Campo do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - TCPC2024-V, que será realizado no TRE-RO.

Período do evento: De 20/05/2024 até 24/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Porto Velho	RO	18/05/2024	25/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO LAZARINI CAMPISTA							
Porto Velho	5	7,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)	R\$ 319,26	R\$ 5.702,01
		7,50					R\$ 5.702,01
							R\$ 5.702,01

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCELO LAZARINI CAMPISTA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 5.702,01

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 257, DE 10/05/2024